

Informação Financeira

2002: Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo Artº 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal examinou o Relatório da Direcção, o Balanço e a Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2002 do Sindicato (consolidado), bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados.

2. Os desvios verificados em 2002 relativamente ao Orçamento proposto pela Direcção e aprovado pelo Conselho Geral em Novembro de 2001 são significativos nas seguintes rubricas:

Proveitos – inferiores em 7,7%

Custos de Acção Social – inferiores em 8,9%

Despesas c/ o Pessoal – superiores em 40%

Amortizações – superiores em 59,2%

Custos e Perdas Financeiros – superiores em 15,7%

Estes valores reflectem uma entrada de Sócios inferior ao esperado e o acréscimo resultante da regularização das obras no prédio da sede e das obras no nº 56, 2º Dtº, da Av. Miguel Bombarda, que não estavam previstas na data da elaboração do Orçamento.

3. Comparando 31 de Dezembro de 2002 com 31 de Dezembro de 2001, verifica-se que as **Contribuições** subiram cerca de 10% mas os **Proveitos** só subiram 8,6% afectados que foram pela redução dos **Proveitos e Ganhos Extraordinários**.

Os **Custos de Acção Social** tiveram uma forte subida de 30,2% resultante do significativo aumento de participações a que a Direcção procedeu durante o exercício em análise.

4. Quanto à **Aplicação de Resultados proposta pela Direcção**, as opções reflectem uma nova dotação para a reserva da Fundação Social do Quadro Bancário, bem como da Reserva para consolidar o SAMS/QUADROS e ainda da Reserva Especial de Investimento do Sindicato.

5. Analisadas as contas e recebidos os esclarecimentos necessários, bem como as justificações respeitantes ao movimento de provisões e à aplicação dos resultados obtidos, o Conselho aprovou o seguinte

PARECER

1. Propôr ao Conselho Geral que aprove, nos termos do Artº 21º dos Estatutos o Relatório, o Balanço e a Demonstração de Resultados, respeitantes ao Exercício de 2002 do Sindicato (consolidado), conforme foram apresentados pela Direcção.

2. Propôr ao Conselho Geral que os Resultados do Exercício de 2002 (consolidado) tenham as aplicações propostas pela Direcção.

3. Propôr ao Conselho Geral que aprove um voto de louvor à Direcção pela forma prudente como tem conduzido a gestão do Sindicato e dos SAMS/QUADROS.

Lisboa, 21 de Março de 2003

O Conselho Fiscal